



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 24/2018 – DG

Altera o quadro de substituição
da Função Comissionada – FC.1
de Assistente I da 3ª Zona
Eleitoral – Natal/RN.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 345/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o substituto eventual do titular de Função Comissionada vinculada à 3ª Zona Eleitoral – Natal/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.1 – Assistente I	1º Vanessa Silva da Cruz Costa (Ef.: 10/01/2018) 2º Paulo Gustavo da Silva Lins (Ef.: 10/01/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data especificada no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 1º de fevereiro de 2018

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral